



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 064 CSFS/IFC/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385 de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Vera Lucia da Silva como fiscal administrativa, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 3/2018, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de Recepção, Manutenção Predial e Limpeza e Conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) nº 2/2018 - Ata de Registro de Preços nº 1/2018.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor Everton Alceu de Oliveira Breginski como fiscal técnico para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 3/2018, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de Recepção, Manutenção Predial e Limpeza e Conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) nº 2/2018 - Ata de Registro de Preços nº 1/2018.

Art. 3º **DETERMINAR** que na ausência ou impedimento legal de um dos servidores, o outro fiscaliza e acompanha o contrato supracitado,

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria nº 062 CSFS/IFC/2019 de 26 de junho de 2019 entra em vigor nesta data.

Amir Taülle
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

